



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1416/2009

Alterar a Portaria nº. 116 de 16 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria nº. 116 de 16 de janeiro de 2009, que nomeou **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.936.915-2-SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Rendas e Atividades Econômicas, símbolo CC 02, lotado na Secretaria de Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 16 de dezembro de 2009.

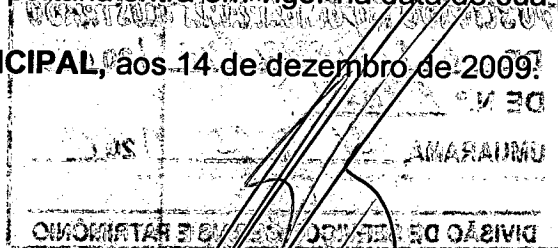
Art. 2º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 16 de dezembro de 2009 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

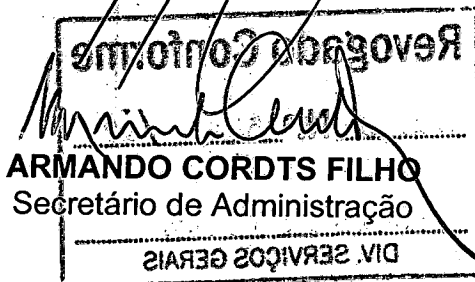
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 16 de dezembro de 2009 a título de Representação.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009!



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 876/09

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCEDE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO

CONCEDE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, POR MOTIVO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, À

SENHOR(A) ROSANGELA DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 030.456.789-01, DO CARGO DE PROFESSORA, DO

GRUPO II, NÍVEL II, CLASSE II, VAGA Nº 01, DO CARGO DE PROFESSORA, DO

GRUPO II, NÍVEL II, CLASSE II, VAGA Nº 01, DO CARGO DE PROFESSORA, DO

GRUPO II, NÍVEL II, CLASSE II, VAGA Nº 01, DO CARGO DE PROFESSORA, DO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2009
DE Nº 876/09
UMUARAMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 542 /10
Bianca D. Lima
DIV. SERVIÇOS GERAIS